



**Resolução nº 86/CONFEMA/2009, de 12 de agosto de 2009.**

*Dispõe sobre a aprovação de projeto "Fortalecimento do Controle da Qualidade Ambiental do Município de São Paulo" candidato a recurso do FEMA.*

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei;

Considerando as Diretrizes, os Planos e Programas de alocação de recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – FEMA determinados pelo CADES e, em conformidade com a Política Ambiental Estadual e Federal;

Considerando parecer Técnico do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental – DECONT – sobre a viabilidade técnica e econômica do projeto apresentado;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Colocado em votação durante a 41ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA, realizada em 11 de agosto de 2009,

**Aprovar por unanimidade o financiamento do Projeto : “Fortalecimento do Controle da Qualidade Ambiental do Município de São Paulo”** proposto pelo DECONT da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. O Recurso parcial para o referido projeto é proveniente dos Termos de Ajustamento de Conduta, homologados entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a Arkema Química Ltda e entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a ACIMEX – Assessoria e Transportes Ltda, conforme Processo nº 2008 0 321 279 4.

**EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO**  
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA